



TERMO DE DECLARAÇÕES

que presta EDMUNSON DA
SILVA FRAZÃO - TESTEMUNHA
na forma abaixo

Aos dezesseis dias do mês de julho do
ano de mil novecentos e noventa e três nesta cidade de Altamira,
Estado do Pará e no cartório da Delegacia de polícia de Altamira
onde se acha presente o Bel. JEFFERSON JOSÉ GUALBERTO NEVES respectivo
Delegado, comiqo José Mendes do Nascimento Escrivão de Polícia
compareceu EDMUNSON DA SILVA FRAZÃO, brasileiro, paraense, solteiro,
20 anos de idade, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. /
Banqueiro Neves nº Vila Nova Casa 13, Bairro Fremen, o qual após /
ser comprometido na forma de lei, na presença da AUTORIDADE; DE-
CLAROU; QUE, desde seu nascimento sempre residiu neste município,
exceto em uma época compreendida de 1 ano e dois meses quando es-
tabeleceu-se no município de Santarém (PA), e Parazina (PE); QUE, em
meados do mês de novembro do ano de 1990, seu genitor, PORFÍRIO /
FRAZÃO F-INO, dirigia-se de uma permissão com destino a sua residên-
cia, na época localizada próximo ao prédio da Cosensa, quando por/
volta das 15:00 horas, avistou à beira de estrada um homem sentado/
portando em uma das mãos uma faca de aproximadamente 12" (polegadas)
QUE, resolveu, digo viu-o acompanhado de seu filho menor JOSÉ DARIO /
DI SILVA FRAZÃO, quando dito genitor resolveu indagar ao homem al-
encontrado que estava fazendo, tendo recebido como resposta que não
interessava; QUE, o pai do declarante, ante a resposta grosseira /
do elemento, ficou assustado e resolveu seguir caminho; QUE, ao
chegar em casa o genitor do declarante contou aos familiares sobre
esse fato, descrevendo o referido elemento, o qual nunca fôra visto

CONTINUA

812
P.S.F.



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA

[Handwritten signature]

813 +
[Handwritten mark]

CONT-PLAÇÃO DO TEMPO DE DECLARAÇÕES Q-1 PRESSA EDM-TCOY
DA CIVIA FRAZÃO NA QUALIDADE DE TESTEMUNHA //////////////

FI---

o qual nunca fôra visto pelo genitor do declarante; QUE, nesta época já havia ocorrido na cidade de Altavira dois assassinatos de menores, com exatidão; QUE, aproximadamente dois, digo com certeza/ dois dias depois o declarante compareceu a esta Municipal, e, em conversa com o ora delegado, Dr. Edyr, expôs o fato, sendo indagado pela autoridade de então se se disporia a ajudar a polícia a aj, digo naquele caso, pois interpretou que a presença estranha daquele homem à margem da estrada tivesse algo haver com os fatos relacionados à morte dos menores; QUE, dizente da declaração do então delegado de que daria toda segurança necessária ao declarante para ajudar nas investigações, acessor ofereceu-se para ajudar, tendo ainda sido orientado para que se visse dito homem que o agarrasse e chamasse a polícia local, ou caso contrário, que apenas avisasse os policiais para que fossem no encalço do elemento estranho; QUE, a primeira atitude do declarante foi dirigir-se à residência da primeira vítima, a qual sobre viver do ataque dos mafacos; que foi informado por pessoas da família da vítima que dito elemento aparentava ter uma estatura de aproximadamente 1,70m de altura, e que na oportunidade usava uma barba falsa, de cor morena; QUE, aproximadamente uns dez dias depois, o declarante, após procurar intensivamente, avistou um elemento com as mesmas características fornecidas por seu pai e pelos parentes da primeira vítima, o qual foi avistado há um quilômetro da cidade quando ia caminhando na estrada em direção ao Posto Serra Dourada, e dito elemento vinha em direção a cidade trajando calça comprida preta jograte jeans sem mangas e com uma bolsa de tipo polchete nos ombros, tendo dito elemento virado o rosto ao passar pelo declarante, porém antes disso o declarante o reconheceu como sendo um soldado da Polícia Militar conhecido pelo nome de guerra A. SANTOS, o qual não falou com o declarante, embora se conhecessem, e sempre que cruzavam caminho saudavam-se; QUE, após isso o declarante seguiu mais alguns metros a frente e entrou em um pequeno caminho, ali permanecendo o tempo suficiente para que A. SANTOS se distanciasse, logo depois retornou no sentido de cidade, digo cidade e entrou em um bar, onde foi

[Handwritten vertical text: C.S.F.]



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA

815 x
✓

CONFIRMAÇÃO DO TERMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA EDNAISOK
DA SILVA FREIXO NA QUALIDADE DE TESTEMUNHA // // // // //

FI-47

matagal, sendo advertido pelos policiais que permanecesse no interior
de viatura policial pela preocupação de não ser reconhecido; QUE, ao
pararem a viatura, o fôzceram há aproximadamente 30 metros, tendo os
policiais se dirigido em direção de A. SANTOS, oportunidade em que /
tal elemento levantou-se e colocou a arma na outra mão, ou seja pes-
sou-a da mão direita para a mão esquerda, e ao ser abordado pelos /
quatro agentes passaram a conversar, e que foi observado pelo decla-
rante que um dos policiais apontou para a viatura com o dedo índice,
sendo que A. SANTOS passou a olhar em direção a viatura, supõe-
tamente para ver se reconhecia o outro componente da viatura, ou seja,
o declarante; QUE, o declarante estancou a atitude dos policiais, /
pois que conversava demoradamente, e não conduziram A. SANTOS, nem
tampouco apreenderam sua arma de fogo, tendo entretanto um dos poli-
ciais de nome SANTANA confrontado o elemento com um teor nas co-
tas, tendo o elemento permanecido no mesmo local, sem ser molestado,
retornaram a delegacia juntamente com o declarante, onde o mesmo ha-
via deixado sua bicicleta; QUE, no retorno para a delegacia o decla-
rante questionou dos policiais o fato de não terem feito a detenção /
de A. SANTOS, tendo recebido como resposta que não iriam prendê-lo /
por que era amigo dos mesmos, na mesma conversa foi dito por FOIACO,
que não iriam mais mexer com isso pois ganhavam muito pouco para tra-
balhar, ressaltando ainda que os policiais recomendaram-no para que
não se metesse mais no assunto; QUE, no dia seguinte compareceu à De-
legacia para conversar com delegado EDYR, e este pediu-lhe que não /
visasse mais à Delegacia, e que se porventura visse algum suspeito /
que o agradesse e o conduzi-asse até a delegacia; QUE, dias após esse /
fato o policial FOIACO saiu da polícia passando a trabalhar como mo-
torista de taxi, e em um determinado dia o declarante, ao avistar FO-
IACO em um ponto de taxi localizado na área do mercado, resolveu en-
costar para conversar, e expuser o assunto de que naquela noite deve-
riam ter trazido o soldado A. SANTOS, nem que fosse para averiguação
teve como resposta de FOIACO que a polícia não iria mais mexer com
esse assunto; QUE, em relação a saída de FOIACO dos trabalhos poli -

S.S.B



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA

816 x

CONTINUAÇÃO DO TERMO DE DECLARAÇÕES QUE PERSTA EDMUNSON
DA S-IVA FRAZÃO, NA QUALIDADE DE TESTEMUNHA // // // // //

FL-V

dos trabalhos policiais ressalta o declarante que FOTACO deixou a polícia por gosto próprio, sendo que melhorou de vida consideravelmente, inclusive tendo usado um taxi de sua propriedade em um grande assalto nesta cidade, supondo ainda o declarante que FOTACO tenha recebido algo da parte do grupo que atuava na escravização de crianças para deixar a polícia daí obtendo melhoria de vida, até porque o declarante percebia grande desinteresse pelas policiais civis de então na elucidação das crimes de escravização, inclusive o ora falecido; QUE, em decorrência do desinteresse demonstrado pelas policiais, bem como com certo temor de perseguição o declarante resolver afastar-se de qualquer fato ligado aos crimes de escravização, pois até então o fazia espontaneamente por gostar de seu município, e teria grande prazer em chegar, digo em ajudar as autoridades locais na elucidação por puro carinho com Altamira; QUE, no início do mês de novembro do ano de 1991, possivelmente no dia três, o declarante foi procurado, na residência de seu genitor, pelo policial SANTIANA, o qual pediu-lhe que confeccionasse uma mesa com quatro cadeiras, e que quisesse beber quanto custava, tendo o declarante respondido que tal serviço naquele momento era impossível, já que ia viajar para a cidade de Santarém afim de fazer alistamento militar no Exército Brasileiro, até porque foi recomendação de seu genitor e possuía no quartel daquela cidade um primo, o qual é graduado como Sargento e que chama-se CARLOS EDUARDO FRAZÃO, fato que facilitaria a viagem do declarante; QUE, ainda foi indagado por SANTANA, em que dia pretendia viajar, tendo recebido como resposta que sua viagem ocorreria no dia nove de novembro daquele ano, tendo SANTANA se retirado do local logo em seguida, do local de trabalho do declarante; QUE, ressalta o declarante que dias seguintes SANTANA constantemente passava em frente a residência, dirigindo a viatura policial em baixíssima velocidade, fato que foi percebido pelo próprio declarante; QUE, no dia nove de novembro o declarante dirigiu-se paraapanhar o ônibus até o quilometro 180, local de ondeapanhariaportro ônibus com destino a Santarém, sendo que ao embarcar suas bagagens no maleiro do ônibus,

B.S.G.

CONTINUA



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA

[Handwritten signature]

817 *[Handwritten mark]*

CONTINUAÇÃO DO ATO, D-70 DO TERMO DE INDICACÃO QUE
PRESTA EMPLAÇON DA 8-EVA FRAÇÃO, NA QUALIDADE DE TESTE-
MUNIA /// VI-V-

no relatório do ônibus, foi percebido pelo ex-policial POLACO, que en-
contrava-se as proximidades em seu taxi; QUE, o ônibus com destino /
ao kilometro 180, partiu de Altamira às 20:00 horas, tendo chegado no
kílómetro 180, (URUARA), por volta de 00:30 horas, com decorao normal
sem qualquer problema; QUE, ao chegar no kilometro 180, encontraram
tudo fechado e ficaram dormindo as proximidades de um Posto de Gaso-
lina até o amanhecer, sendo que no decorrer de todo o dia não passou
nenhum ônibus com destino a Santarém, até que por volta de 19:30 ho-
ras o declarante percebeu a chegada da viatura de Altamira, cujo co-
pONENTES eram SANTANA, POLA, d'igo NIGAUER, e mais duas pessoas, sen-
do que uma delas tratava-se de GILBERTO, e o outro possivelmente 3
fosse NEZILÃO, nesta oportunidade o declarante chegou a comentar com
sua esposa da presença daquele veículo na cidade; QUE, em seguida 3
o declarante juntamente com sua esposa procuraram uma casa para per-
noitar, tendo sido acolhido por um cidadão cujo nome desconhece, mas
sabe que trabalhava em uma serraria, enquanto que, os pertences do
casal permaneceu no posto de, d'igo permaneceram no posto de gasolina
enquanto isso o declarante percebeu que os policiais de Altamira di-
rigiram-se em várias casas de cômodos, possivelmente a procura do /
mesmo; QUE, posteriormente dirigiu-se até o posto de gasolina para /
apanhar seus pertences, quando percebeu que os policiais de Altamira
estavam revirando toda sua bagagem, e que em seguida colocaram tudo/
no bagageiro da viatura, inclusive os documentos do declarante e sua
esposa e a quantia de CR\$ 64,00 (sessente e quatro cruzeiros), padrão
monetário da época, nesse instante o casal retornou para casa onde /
foam acolhidos, e ali permaneceram até a manhã do dia seguinte; /
QUE, ao acordarem, por volta de 07:15 horas, o declarante percebeu a
presença dos referidos policiais, e com medo da perseguição, por se-
lar de noite co'ea, resolveu fugir pelos fundos, onde havia um campo/
(fazenda), pelo qual correu com sua esposa, sendo perseguido pelos
referidos policiais que os perseguiram disparando vários tiros de ar-
ma de fogo, tendo o casal se abrigado no mato, o que resultou na
desistência de seus perseguidores; QUE, o casal permaneceu nas matas

C.S.F

CONTINUA



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONVENÇÃO DO TIPO DE DESTINAÇÃO QUE TEM A EM-TRON

DA S-IVA FLIZIOMA QUAL-DARY DE TEREZINA

PT-V--

QUE, o casal permaneceu nas matas de URUARÁ, por exatos três dias, quando encontraram a estrada em um trecho localizado a seis quilômetros de Uruará, local onde havia uma casa onde residiam um casal de anciãos, os quais deram atendimento e alimentação, pois nos três dias em que estavam perdidos na mata alimentaram-se de água e uma fruta conhecida por UKI; QUE, em conversa com a anciã, o declarante contou sua aventura, tendo esta lhe dito que conversou com um dos policiais, o qual tratava-se de SANTIAGA, e que lhe disse que caso encontrasse o declarante este não se quer chegaria em Altamira, pois tinham como objetivo "SABRIGAR NO MEIO DA ESTRADA" (TERRELA-9); QUE, diante disso o casal resolveu seguir viagem para Santarém através de coronas, cuja odisséia durou aproximadamente seis dias até chegarem na cidade de Santarém; QUE, em lá chegando arranjou um emprego de roçador num pimental de propriedade de um senhor conhecido apenas por "JACQUES", onde permaneceu por um mês, e, em seguida passou a trabalhar na mesma função com o senhor RICHARDO AMARAL, o qual já houvera sido seu patrão anos anteriores; QUE, dois meses após sua chegada em Santarém o declarante comprou duas passagens com destino a Marabá, para onde se deslocou com sua esposa, tendo seguido viagem posteriormente, de Marabá para Teresina, onde se estabeleceu por aproximadamente por um ano; QUE, o depoente após essa época resolveu voltar a Altamira, entretanto na viagem, mais precisamente ao chegarem em Ituxara sua esposa sentiu dores de parto, tendo permanecido naquela cidade e aproximadamente três meses, e em seguida dirigiu-se para esse município, tendo aqui chegado de volta há aproximadamente quatro meses; QUE, o declarante garante já ter visto recentemente os ex-policiais GILBERTO E SANTANA, nesta cidade, mais precisamente no mês de junho próximo passado, todavia não se deixando ser visto pelos mesmos; QUE, garante ainda o declarante ter recebido informações, há aproximadamente três meses atrás de um senhor, o qual é notoriamente de Mineração Canopolis, de que FOTAGO encontra-se estabelecido comercialmente na cidade de Santarém, o qual é procurado por assalto a mão armada à dita Empresa Mineadora; QUE, perguntado ao

CONTINUA

818

CS-3



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA

819^x

[Handwritten signature]

CONFIRMAÇÃO DO TERMO DE DECLARAÇÕES QUE PRECISA EDUARDO

DA S-IVA FRAZÃO, NA QUALIDADE DE TESTEMUNHA // // // // //

FI-V---

QUE, perguntado ao declarante o que sabe dizer sobre AS ATITUDES DO SENHOR ANÍSIO FERREIRA DE SOUZA, RESPONDE: QUE, o declarante tem um irmão mais velho chamado DANILO DA S-IVA FRAZÃO, que trabalhava como padreiro e pintor na clínica do Dr. Anísio, o qual pagou o irmão do declarante com um gravador usado; QUE, no ano de mil novecentos e noventa e um o declarante, por uma única oportunidade, foi convidado por Dr. Anísio a participar de um culto de espiritismo, que realizou-se, na noite, cujo convite foi feito em um encontro ocasional com o declarante no Posto Serra Dourada, nesta oportunidade Anísio dirigia uma Brasília Taxi, de cor bege ou marrom claro; QUE, o declarante realmente participou de tal reunião, tendo chegado ao local, ou seja em uma chácara no quilômetro dois, por volta de 19:30 horas; QUE, ao adentrar na sala a iluminação era obtida através de / três velas de cor prateada conhecidas como velas de sete dias e sete / noites, sendo que uma estava posicionada ao chão em cima de uma lata de leite, e segunda em um canto no alto sobre uma pequena prateleira de tábua com suporte inferior, e a terceira sobre uma pequena mesa / juntamente com um livro fechado, sendo que a vela esta posicionada ao lado do canto superior esquerdo do livro, cujo conteúdo o declarante desconhece; QUE, do culto participaram ANÍSIO, A ESPOSA DE ANÍSIO UMA MULHER DE NATURALIDADE PARANAENSE, E BR. ANTONIO PARANÁ, entre / outros num total de aproximadamente oito pessoas, contando com o declarante; QUE, sobre o declarante que a tal mulher paranaense era a / líder do grupo, a qual juntamente com ANÍSIO, A ESPOSA DE ANÍSIO, / ANTONIO PARANÁ E UM OUTRO NOME SEM VAMOS UMA ESTIÇÃO DE BATA; DE COR / BRANCA; COM MANGAS COMPRIDAS; TODA BEMBADA SEM BOTÃO E CULO COMPRIMIDO / FORA-SE ATÉ OS JOelhos; QUE, no Anísio de reunião a mulher (LÍDER) disse que estava ali para fundar uma nova religião dentro de / Altamira, que as pessoas ali presentes que pertencessem a outras / religiões que houvessem com atenção o que iria ser dito, pois precisavam de pessoas de confiança para tocar a religião, tendo em seguida / passado o comando para ANÍSIO, o qual passou a declarar naquele / âmbito, convidando todos a orar para o DEUS DAS TREVAS, momento em que

[Handwritten note: S.S. 9]

CONTINUA



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA

820 X
K

CONTINUAÇÃO DO TERMO DE DECLARAÇÕES QUE FURSTA EDMISON DA SILVA FRAZÃO FAZ QUALIDADE DE TESTEMUNHO //

FL-4X

momento em que AFIZ-O, juntamente com os demais componentes, começou a proferir uma oração pedindo benefício a tel deus, oportunidade em que o declarante retirou-se do recinto, juntamente com mais /
uma pessoa que desconheço, tendo os demais permanecido; QUE, o declarante veio a saber através de um amigo de nome CARLOS, que todas as
vêzes em que se registrava um desaparecimento de criança, consequentemente realizava-se um culto no mesmo dia pela parte da noite, cuja
cerimônia dava-se em uma residência localizada na Av. João Passos, próximo ao cais; QUE, em meados do ano passado, o irmão do declarante,
de nome RIV DA SILVA FRAZÃO, sofreu uma pequena lesão na perna, e que foi vista por AFIZ-O, que o qual recomendou que o menor fosse /
internado em uma clínica, o que foi feito; QUE, passados três dias do internamento o irmão do declarante em nada melhorou, e, em um dia
de momento, AFIZ-O, ao consultar o menor, falou-lhe " RAPAZ TU É S-TAIS BOM DE SER CABADO PARA RECORDAR"(TENTAR-O), ao mesmo tempo segurando nos testículos de RIV; QUE, o irmão do declarante ficou assustado e tentou correr tendo AFIZ-O o segurado e o convencer de si /
permanecer; QUE, em dado momento; aproveitando-se de desatenção de AFIZ-O, o menor RIV, levantou-se a sair correndo em direção da casa,
onde contou tudo que se passara para sua genitora, Senhora RAIMUNDA MONTE DA SILVA FRAZÃO; QUE, sabe ainda o declarante que uma senhora conhecida por CRUZÁ, merceu uma consulta com AFIZ-O, e em lá chegando foi convidada a entrar na sala do consultório, entretanto ao adentrar no consultório percebeu sobre a mesa de AFIZ-O, a presença de
um vidro de aproximadamente 30cm, transparente, no interior do qual haviam testículos em meio a um líquido, possivelmente conservante, /
o que se deixou estupefata, desistindo de imediato da consulta, e como desculpa disse que voltaria outra hora, contudo não o fez; QUE, tal fato foi dito pessoalmente por dona CRUZÁ à genitora do declarante tendo este participado ao declarante; QUE, em relação a ANTONIO PARANÁ, declara que esta sempre esteve envolvido com tráfico de drogas, e que sempre mantém bom relacionamento com os policiais da Delegacia local, tendo inclusive em uma certa oportunidade comparecido com

C-5-3

CONTINUA



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA

871

CONTINUAÇÃO DO TERMO DE DECLARAÇÃO QUE PRESENTEI EM-1907
DA S-IVA FRAZÃO NA QUALIDADE DE TESTEMUNHA // // // // //

FL I

tendo inclusive em uma certa oportunidade comparecido com a então /
autoridade policial, delegado MUYR, para solicitar a prisão do decla-
rante, justificando que constantemente o declarante andava pelas pro-
ximidades de sua casa (ANTONIO DAMAZA), porém, na realidade, achava /
que o declarante estivesse averiguando algo pertinente a suas ações /
ilícitas, ou seja, tráfico de maconha, tendo o declarante sido preso
pelo delegado MUYR, por volta de 8:00 horas de um domingo e liberado /
por volta de 18:00 horas, através do intermédio de seu genitor e me-
diante pagamento de uma "FIMICA"; QUE, sabe ainda o declarante de /
existência de uma grande amizade entre ANÍZIO e o médico GESIO, pois
esta frequentava constantemente a clínica daquele, fato este que veio
sever através de seu irmão mais velho que trabalhava na construção da
clínica daquele, diz ainda o declarante que tem conhecimento da exis-
tência de amizade entre o elemento AMILTON e ANÍZIO, pois várias ve-
zes chegou av vê-los juntos pelas vias públicas; QUE, o declarante /
conhece uma mulher que era secretária de ANÍZIO, não sabendo precisar
o nome, mas afirma que já a viu na cidade trajando roupa de enferme-
ira; QUE, por uma certa oportunidade o declarante viu ANÍZIO, reuni-
do em um bar, a beira do café com alguns policiais de então, quais /
sejam SANTANA, POLACO, FERREIRO e MAGALHÃES, pois todos tinham uma lig-
ação bastante forte (INTELIGÊNCIA) com ANÍZIO, E NADA MAIS D-ASSE, MANDOU
A AUTORIDADE ENQUILAN O TRANSPORTAR, QUE DEPOIS DE 2-20 E ACHADO
CONFORME SER-3 DIV-DEPTE ASS-FADO PELA AUTORIDADE, DECLARANTE, E
FOR M-3 _____ ESCR-VIC O DAT-IOGRAF-.

8553

AUTORIDADE
DECLARANTE

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Edmilson Silva F nº 200

Handwritten notes on a yellow sticky note, including the name "SANTANA" and other illegible scribbles.



Policiais vestem os camisolões encontrados entre os pertences de Valentina e Teruggi: pistas surpreendentes

cristianismo — uma delas é que, diante dos sofrimentos e iniquidades da humanidade, só se pode concluir que Deus na verdade é um demônio disfarçado — e em “revelações” feitas por extraterrestres, ela elaborou uma teoria esotérica que, normalmente, seria atribuída apenas a mais uma das maluquices da Nova Era. “Mas EU afirmo porque SEI o que digo: você não é Deus e sim o próprio Satanás”, diz ela em seu livro. As maiúsculas constam do original. Com a descoberta do diálogo diabólico da fita de vídeo, fica aparente que a LUS é mais do que um bando de doidos. Depois de ver a fita, a polícia decidiu decretar também a prisão de José Teruggi.

DISCOS VOADORES — Casada quatro vezes — os dois últimos maridos foram considerados os médiuns que receberiam Zuita, o tal do paizinho a quem presta homenagem —, Valentina garante que o mundo vai acabar e que os discobadores pousarão no Paraná para salvar os privilegiados adeptos de sua seita. Chama o “primeiro encontro” com a divindade maior do seu culto uma revelação que superam importância, todos os acontecimentos do universo. Ela dá muito cuidado com as

crianças. Elas são um instrumento inconsciente da grande farsa denominada Deus, e seus nefastos colaboradores”, recita na página 129 do livro *Deus, a Grande Farsa*, uma rocambolesca mistura dos princípios da seita com a autobiografia da autora. “Valentina pressionava seus adeptos para abandonarem suas famílias, amigos e especialmente os filhos nascidos depois de 1981, porque eles seriam crianças com energia sobrecarregada”, afirma Alfredo Silletta, presidente da Fundação Argentina para o Estudo das

Seitas. Silletta, que desde 1984 investiga a LUS, não acredita que Valentina e Teruggi tenham realizado sacrifícios de crianças. “Eles devem ter entregado os meninos a outra seita, sabendo que iam ser sacrificados, e por isso podem ter recebido muito dinheiro”, especula.

Na semana passada, um ex-membro da LUS, o argentino Claudio Omar Rodríguez, 30 anos, revelou que em 1989 o então presidente da seita, Carlos Calvo, foi pressionado por Valentina a entregar sua filha de menos de 1 ano a um casal



A morte de Evandro, de 6 anos (à esq., seu túmulo), e o desaparecimento de Leandro (acima), de 8, transformam Guaratuba em um palco de rituais satânicos: indícios de que seita maluca criada por brasileira estaria ligada ao sacrifício de crianças



Valentina: extraterrestres e delírios em livros sobre Deus e o diabo

brasileiro. "Mesmo depois de ter saído da LUS não conseguiu recuperá-la." Claudio não presenciou sacrifícios, mas testemunhou a aversão da seita a crianças. "Em uma reunião, uma mulher chegou a dizer que se seu filho era nefasto ela o mataria. Mas a criança acabou sendo dada a outro casal", conta Claudio, que já recebeu ameaças de membros da seita depois de tê-la abandonado, em 1989.

No diário encontrado pela polícia na casa de Valentina aparece um nome que se repete em quase todas as páginas: Mônica W., uma geóloga de Porto Alegre que não é vista pela família desde 1987. "Mônica sempre foi esotérica", conta seu pai, Tho-

mas Walther, que suspeita que a filha esteja envolvida com a seita de Valentina desde 1985. Dois anos depois, anunciou que ia para Paris e nunca mais fez contato com a família. "Ela era maior de idade, não podíamos fazer nada", conta sua mãe, Lia.

7 QUILATES — Mônica é considerada o tipo de "presa" perfeito para seitas que pregam uma ruptura total com os vínculos anteriores do indivíduo e prometem "revelações" fantásticas: instruída, inquieta e interessada em assuntos esotéricos. Valentina, por sua vez, tem o perfil carismático que lhe valeu o apelido de "mama" de seus adeptos. Boa oradora,

ela defendia o desapego aos bens materiais — para seus adeptos, é claro. Na fita apreendida pela polícia, ela comenta com euforia a compra de um carro de luxo. No seu diário, pede um brilhante de 7 quilates ao "paizinho". A polícia também localizou uma lista de doações que os membros fizeram à seita, com uma relação de videocassetes, dólares, bicicletas, eletrodomésticos e jóias. Os adeptos se comprometiam a vender objetos ou pagar contribuições em dinheiro para a "mama".

O aparecimento de uma seita como a LUS não é novidade. Como os seguidores de Valentina, também os hare krishna ou os adeptos do sul-coreano chamado reverendo Moon abandonaram famílias e doaram o que tinham aos seus líderes. "Em geral os fundadores dessas seitas são pessoas que conseguem levar uma vida absolutamente normal, aparentemente acima de qualquer suspeita", explica a psicóloga paulista Maria Helena Bromberg. "Mas quando se defrontam com suas limitações, ocorre uma ruptura com o real e elas passam a acreditar que são dotadas de um poder sobrenatural." No limite da psicopatia, os líderes de seitas imaginam rituais próprios, reinventam os deuses e chegam a extremos como o suicídio coletivo dos adeptos do americano Jim Jones, nas Guianas, em 1978. "É um tipo de loucura que se manifesta através da exaltação da emotividade, com um estado alterado de consciência", afirma o padre Oscar Quevedo, teólogo e professor de parapsicologia. "Todos sofrem uma verdadeira lavagem cerebral que justifica qualquer tipo de violência." Quando saltam do campo da crença para o terreno do crime, cabe à sociedade intervir. ■

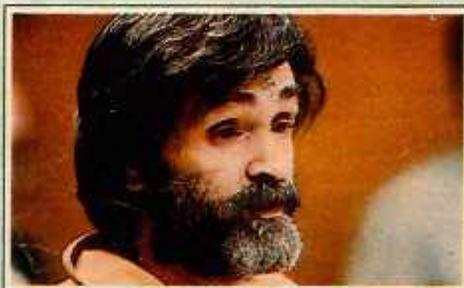
A ciranda do terror

A proliferação de denúncias, com ou sem fundamentos, envolvendo rituais satânicos com crianças a partir do esclarecimento do assassinato do menino Evandro Caetano, não é um fenômeno típico do Brasil. De tempo em tempo, os Estados Unidos são tomados por uma onda de suspeitas diabólicas. "São casos que têm os traços típicos de uma histeria de massas", afirma o psiquiatra infantil Richard Gardney. Sua opinião é confirmada pelo

FBI: de 200 casos investigados nos EUA, nenhum apresentou provas conclusivas de ser de fato ritual satânico.

No começo dos anos 70, pouco depois do bárbaro assassinato da atriz Sharon Tate, grávida de 8 meses, pelos seguidores de Charles Manson, que chamava suas adeptas de "escravas de Satã", o fenômeno se repetiu. Na Inglaterra, um dos fiéis de Alex Sanders, que se dizia cultor de Lúcifer, arranca os olhos e a lín-

gua de sua mulher. Na Califórnia, Wildon Mead Kennedy, 29 anos, mata dois adolescentes em um sacrifício às "forças do mal". Também o caso de Evandro, que teve mãos, pés e vísceras arrancados, sucedeu ou-



Manson: inspiração de gibi

tro crime monstruoso, o de Fernanda Militão, de 12 anos, estuprada e assassinada para ter o sangue usado em um ritual comandado por um pai-de-santo da cidade goiana de Guapó. "Chegar à barbárie é típico de quem se alimenta na mídia do terror sem ter formação intelectual", diz Carlos Roberto Nogueira, doutor em História Medieval na USP. "Manson, que mal sabia ler, retirou de um gibi o modelo de assassinato."

823
✓

CRIME

Suspeita diabólica

*Investigada no desaparecimento
de um menino no Paraná, a seita LUS
revela princípios macabros*

O vídeo doméstico, gravado no dia 11 de fevereiro deste ano, não faria o menor sucesso no programa do Faustão. Durante cerca de dez minutos, um sujeito de meia-idade, dono de um galante bigode latino e vestindo apenas shorts, contorce-se em caretas, tentando incorporar uma "entidade" chamada "pai-zinho". A seu lado, uma mulher de mão e prosaicos rolinhos nos cabelos cobertos por um lenço desmancha-se sobre ele em beijos e carícias. Até que, no meio das baboseiras de um diálogo travado em português e espanhol, ele diz:

— Mate a criancinha que eu te pedi. Ela é a riqueza energética.

A mulher não se espanta. Ao contrário, ri mais ainda e concorda:

— Ah, já desperta para a vida com toda a riqueza e toda a energia.

O vídeo tem como protagonistas a brasileira Valentina de Andrade, 61 anos, autoproclamada reencarnação de Maria Madalena, porta-voz de deuses extraterrestres, fundadora e líder de uma seita chamada Lineamento Universal Superior — ou simplesmente LUS —, e seu marido, o argentino José Teruggi, 38. Juntos, eles comandam cerca de 300 adeptos arrebanhados pela seita no Brasil e na Argentina. A macabra fita de vídeo foi encontrada pela Polícia Civil do Paraná no guarda-volumes do terminal rodoviário de Londrina, onde o casal mantém uma casa. Há outra em La Plata, além da sede da seita, em Buenos Aires. A bagagem, que seria despachada pela caseira dos Teruggi, Elisabeth Weigert, para a Argentina, continha ainda um rifle, três pistolas e quatro camisolões de cores vistosas, com capuzes pontudos combinando, semelhantes aos usados pelos adoradores do diabo nos incontáveis filmes de terror classe B produzidos pelo cinema. A diferença é que isso tudo está acontecendo na vida real, em pleno Estado do Paraná, horrorizado pela morte bárbara do menino Evandro Caetano, de 6 anos.

A descoberta da fita foi o achado mais expressivo da polícia para ligar o casal e



Teruggi à mulher: "Mate a criancinha"

sua seita ao desaparecimento e assassinato de crianças com propósitos "ritualísticos". Valentina, que está foragida na Argentina, é procurada pela polícia brasileira desde a semana passada, alguns dias depois de terem sido presos os assassinos de Evandro. O corpo mutilado do menino foi encontrado pela polícia no dia 11 de abril, na cidade balneária de Guaratuba. As investigações conduziram a polícia à mulher do prefeito da cidade, Celina Abagge, sua filha Beatriz, de 28 anos, e mais cinco homens: o pai-de-santo Os-



Rodriguez: "Mãe quis matar filho"

waldo Marcineiro, os filhos-de-santo Vicente de Paula e Davi Santos, além dos assessores do prefeito, Ailton Bardelli e Francisco Sérgio Cristofolini. Presos, confessaram ter seqüestrado o menino, que seria sacrificado em um monstruoso ritual de magia negra na serraria de propriedade dos Abagge.

"A GRANDE FARSA" — A conexão diabólica entre a morte de Evandro e a seita LUS também partiu da confissão dos presos. Oswaldo, Vicente de Paula e Davi dos Santos contaram à polícia ter participado do rapto de Leandro Bossi, 8 anos, também de Guaratuba. Leandro, que desapareceu no dia 15 de fevereiro, teria sido entregue a um grupo de estrangeiros, a pedido de Celina Abagge. Sem provas definitivas do envolvimento de Valentina no desaparecimento de Leandro, a polícia vem trabalhando no campo das suspeitas, alimentadas por coincidências, mas com um saldo negativo em matéria de provas. Valentina e Teruggi estiveram em Guaratuba, hospedados no hotel Villareal, três vezes este ano. Duas delas, entre 15 e 17 de fevereiro, quando desapareceu Leandro, e de 7 a 9 de abril, quando Evandro sumiu. O vídeo com o espantoso diálogo em que a "entidade" supostamente incorporada a Teruggi pede a morte de uma criança foi gravado no dia 11 de fevereiro. A mãe de Leandro, Paulina Bossi, arrumadeira do hotel Villareal, também contou à polícia ter visto o filho, no dia do desaparecimento, conversando com Valentina.

Na casa de Valentina e Teruggi em Londrina, foram encontrados centenas de cartas enviadas por supostos adeptos, dois exemplares do livro *Deus, a Grande Farsa*, escrito por Valentina, o diário dela, fitas de vídeo e uma série de desenhos grotescos, com cabeças soltas, e símbolos do ocultismo. Nada disso basta para implicar concretamente o casal no desaparecimento de Leandro. "Os depoimentos coletados até agora não são conclusivos", admite o delegado Clóvis Galvão, da 12ª Divisão Policial de Londrina, que também trabalha com a hipótese de Leandro ter sido seqüestrado por um mendigo.

A investigação, contudo, revelou na pacata cidade de Guaratuba um centro de culto demoníaco. Valentina, uma gaúcha nascida em família humilde, que nunca conheceu o pai, sonhava em ser bailarina clássica e acabou como líder pseudomística, dançarina de uma boate de segunda categoria em Londrina e apresentadora de um programa sobre UFOs na Rádio Norte, da cidade, ocupa lugar de destaque. Baseando-se em crenças existentes desde as seitas cismáticas dos primórdios do